


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 642/2025

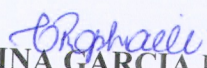
**CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL
CONFORME PORTARIA DE
ABERTURA Nº 352/2025.**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar nº 352/2025 referente ao processo de requerimento Nº 458/2025, e **DETERMINA** a aplicação de multa estipulada no item II da Cláusula Sétima, fase a inexecução parcial do contrato, cumulando com a pena de multa em 15% , além da suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração